



agosto de 2010, conforme processo de nº 8525403 -47.2011.8.06.0000,

**RESOLVE** conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento-base, ao servidor RONALD GEORGE PEREIRA LOPES, Técnico Judiciário, Matrícula nº 12082, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Direito e Processo de Família e Sucessões, na Universidade de Fortaleza- Fundação Edson Queiroz, de carga horária de 375 horas, com efeitos financeiros a partir de 14 de dezembro de 2011.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012 .

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
PRESIDENTE

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500223-92.2012.8.06.0000,

**RESOLVE exonerar FABRICIO ANDRADE BRITO**, Analista Judiciário, Matrícula 9225.1/0, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Baturité, símbolo GAJ-1, e **nomear REGYS SILVA REBOUÇAS** para o referido cargo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
PRESIDENTE

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500223-92.2012.8.06.0000, **RESOLVE cessar os efeitos da disposição** do servidor **FABRÍCIO ANDRADE BRITO**, Analista Judiciário, Matrícula 9225.1/0, para a 1ª Vara da Comarca de Baturité, bem como determinar seu retorno à Comarca de origem, na 1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte . **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA N° 89/2012** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8514902-34.2011.8.06.0000 RESOLVE conceder, a partir de 01 de fevereiro de 2012, à servidora JANY GEYRE FEIJÃO NOGUEIRA, Analista Judiciário SPJNS, matrícula nº 8236.1/9, lotada no Gabinete do Desembargador Jucid Peixoto do Amaral, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA N° 90/2012** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8511241-47.2011.8.06.0000 RESOLVE conceder, a partir de 01 de fevereiro de 2012, à servidora DÉBORA LIRA DUARTE, Analista Judiciário SPJNS, matrícula nº 4662.1/2, lotada no Gabinete do Desembargador Francisco Gladyson Pontes, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA N° 91/2012** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8515294-71.2011.8.06.0000, RESOLVE conceder, a partir de 01 de fevereiro de 2012, à servidora MARIA CRISTINA RAMOS ROSAS, Analista Judiciário SPJNS, matrícula nº 201583.1/9, lotada no Gabinete do Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
PRESIDENTE

Processo nº 4751336-43.2010.8.06.0000,

Despacho

Vistos.

Trata-se de requerimento formulado pela Associação Cearense de magistrados, em que pleiteia (i) extensão para todas as comarcas